



PODER JUDICIÁRIO
IO
CORREGEDORIA REGIONAL

PROVIMENTO TRT SCR Nº 002/2018

João Pessoa, 20 de março de 2018.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no ATO TRT GP n.º 065/2018, que dispõe sobre o pagamento dos honorários periciais pela União;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar os arts. 75 a 80 do PROVIMENTO TRT SCR Nº 001/2015 - Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Art. 2º. O presente provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

(assinado e datado eletronicamente)

Wolney de Macedo Cordeiro
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor